DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital Interno

SEMUS Secretaria Municipal de SAÚDE — PREFEITURA MONGAGUÁ

EDITAL INTERNO SIMPLIFICADO SMS Nº 1/2026
PROCESSO SELETIVO PARA PRECEPTOR E ORIENTADOR DE SERVIÇO
PROGRAMA PET-SAÚDE: CLIMA (2026-2028)

A Secretaria Municipal de Saúde de Mongaguá torna pública a abertura do processo seletivo interno para o preenchimento de vagas para as funções de Preceptor(a) e Orientador(a) de Serviço no âmbito do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde: Clima (2026/2028). O projeto será desenvolvido em parceria com a Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP - Campus Baixada Santista).

1. DO PROGRAMA E DAS VAGAS

1.1. O projeto "PET-Saúde Clima (2026-2028): Justiça climática e equidade em saúde na Baixada Santista" tem como objetivo central promover a formação interprofissional voltada à justiça climática, integrando o ensino, o serviço e a comunidade.

1.2. A iniciativa visa fortalecer a resiliência do SUS e a capacidade de resposta do município frente às emergências climáticas e ambientais, unindo os saberes da Saúde e das Ciências do Mar e Ambientais.

1.3. O presente edital destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas totais para atuação no município, distribuídas da seguinte forma:

- 01 (uma) vaga para Preceptor(a) (Nível Superior).
- 01 (uma) vaga para Orientador(a) de Serviço. (Nível Médio ou Superior).

1.4. O projeto terá vigência de 24 meses, com início previsto para 03/08/2026.

2. DOS REQUISITOS E DISPONIBILIDADE

2.1. Poderão participar do processo seletivo os profissionais que:

- Sejam servidores do SUS no município e estejam vinculados aos serviços de saúde.
- Atuem diretamente na integração ensino-serviço-comunidade.

2.2. É exigida a disponibilidade de 08 (oito) horas semanais dedicadas ao projeto, que serão distribuídas em dois períodos de atividades pactuados com a coordenação.

SEMUS Secretaria Municipal de SAÚDE — PREFEITURA MONGAGUÁ

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. Atribuições do(a) Preceptor(a):

- Orientar os estudantes da Instituição de Ensino Superior (IES) durante as atividades desenvolvidas no serviço de saúde ao qual está vinculado.
- Exercer a supervisão dos alunos por núcleo profissional e campo de prática, estimulando o desenvolvimento de competências para o trabalho colaborativo em equipe.
- Preencher os formulários, relatórios e demais instrumentos de acompanhamento solicitados pelo Ministério da Saúde e pela coordenação do projeto.

3.2. Atribuições do(a) Orientador(a) de Serviço:

- Atuar como mediador fundamental entre a universidade (UNIFESP), os serviços de saúde locais e os movimentos sociais.
- Garantir que as práticas de cuidado desenvolvidas no projeto sejam territorializadas e devidamente sensíveis às demandas populares e vulnerabilidades socioambientais da região.
- Facilitar a interlocução institucional para a implementação de ações de vigilância popular e letramento ambiental na comunidade.

4. DAS BOLSAS

4.1. Os profissionais selecionados farão jus a uma bolsa mensal, cujos valores têm como referência as modalidades estabelecidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

4.2. O valor estimado da bolsa para os profissionais selecionados (Preceptor) é de R$ 1.100,00 mensais, (Orientador) nível médio 560,00 mensais, ou (orientador) nível superior 770,00 mensais, sendo expressamente vedado o acúmulo com outras bolsas do programa PET-Saúde.

5. DO PROCESSO SELETIVO E INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 27/07/2026 a 28/07/2026, por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: "CLICANDO AQUI".

5.2. A seleção será composta pela análise das informações prestadas no formulário de inscrição e pela análise do questionário (texto preenchido no próprio formulário), dispensando a necessidade de entrevista presencial.

5.3. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar a Carta de Liberação (Anexo I) assinada pela chefia imediata, concordando com a disponibilidade de carga horária exigida.

Governo Municipal MONGAGUÁ junto com você

SEMUS Secretaria Municipal de SAÚDE — PREFEITURA MONGAGUÁ

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo deverá fazê-lo dentro do prazo estipulado no cronograma.

6.2. Os recursos deverão ser enviados devidamente fundamentados para o e-mail selecaopet.clima@gmail.com , com o assunto "RECURSO PET-SAÚDE CLIMA - [NOME DO CANDIDATO]".

6.3. Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo estabelecido ou sem a devida justificativa.

6.4. Os recursos serão analisados pela comissão organizadora, que emitirá parecer definitivo, não cabendo novos recursos após a divulgação do Resultado Final.

7. CRONOGRAMA

Atividade	**Data**
Publicação do Edital	27/07/2026
Período de Inscrições	27/07/2026 a 28/07/2026
Análise das inscrições e Resultado Preliminar	29/07/2026
Prazo para interposição de Recursos	30/07/2026
Resultado Final (após análise de recursos)	31/07/2026
Previsão para início do projeto	03/08/2026

Governo Municipal MONGAGUÁ junto com você

SEMUS Secretaria Municipal de SAÚDE — PREFEITURA MONGAGUÁ

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE INSTITUCIONAL

Declaramos, para os devidos fins, que a Diretoria está ciente e de acordo com a participação do(a) profissional _____, matrícula nº _____, nas atividades do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde: Clima).

Informamos que será assegurada a disponibilidade de 08 (oito) horas semanais, distribuídas em dois períodos de atividades, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e cronograma definido pelo Programa.

A instituição compromete-se a viabilizar a participação do(a) profissional nas atividades propostas, garantindo sua liberação nos horários previamente pactuados, de modo a possibilitar o adequado desenvolvimento das ações de ensino, serviço e integração ensino-serviço-comunidade previstas no PET-Saúde.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.

Mongaguá, ___ de _____ de 2026.

_____

Nome por extenso - Diretor(a) Responsável pelo Setor

_____

Assinatura - Diretor(a) Responsável pelo Setor

Governo Municipal MONGAGUÁ junto com você

SEMUS Secretaria Municipal de SAÚDE — PREFEITURA MONGAGUÁ

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O ato de inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento, a concordância e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não se poderá alegar qualquer tipo de desconhecimento.

7.2. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou a seleção do(a) candidato(a), caso seja verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas informações ou documentos apresentados.

7.3. O acompanhamento das publicações, avisos e do resultado final referentes a este processo seletivo interno é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

7.4. Os casos omissos, duvidosos ou situações não previstas neste Edital serão analisados e resolvidos pela Coordenação local do Programa PET-Saúde em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de Mongaguá.

7.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mongaguá, 27 de julho de 2026.

LUCIANA TICIANELI PIVA:28681087843

Assinado de forma digital por LUCIANA TICIANELI PIVA:28681087843
Dados: 2026.07.27 12:05:26 -03'00'

Luciana Ticianeli Piva

Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá/SP

Governo Municipal MONGAGUÁ junto com você

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 14 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Mongaguá, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação – CME, sob a presidência da Senhora Rosemeire Brito dos Santos Oliveira, com a presença dos conselheiros conforme lista de presença anexa. Aberta a sessão, a Presidente deu as boas-vindas aos presentes e apresentou a pauta da reunião, tendo como principal assunto a apreciação da proposta de **Resolução CME nº 001/2026**, que dispõe sobre a implementação da Computação na Educação Básica no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Mongaguá. Inicialmente, foi contextualizada a necessidade da regulamentação, destacando a publicação da Resolução CNE/CEB nº 1/2022, que estabelece normas sobre a Computação na Educação Básica como complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como a elaboração do Documento Norteador Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, visando assegurar a implementação gradual da política pública na rede municipal. Na sequência, procedeu-se à leitura da minuta da Resolução, sendo apresentados seus principais capítulos, contemplando as disposições gerais, os eixos estruturantes da Computação (Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital), a organização curricular e metodológica, o monitoramento das aprendizagens, a formação continuada dos profissionais da educação, a infraestrutura tecnológica e as disposições finais para sua implementação. Durante as discussões, os conselheiros ressaltaram a importância da regulamentação para fortalecer a inovação pedagógica, ampliar o desenvolvimento das competências digitais dos estudantes e garantir a implementação da Computação de forma integrada ao currículo, respeitando os princípios da equidade, inclusão, acessibilidade e justiça social. Também foi destacado que a Computação Desplugada constitui estratégia metodológica essencial para assegurar o direito à aprendizagem, independentemente da disponibilidade de recursos tecnológicos nas unidades escolares. Os membros do Conselho manifestaram-se favoravelmente à proposta, reconhecendo que o documento está alinhado às legislações educacionais vigentes, à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), ao Currículo Paulista e às diretrizes nacionais para a Educação Básica, além de contribuir para o fortalecimento das políticas públicas educacionais do município. Colocada em votação, a **Resolução CME nº 001/2026** foi **aprovada por unanimidade**, ficando autorizada sua publicação e entrada em vigor na data de sua publicação, conforme disposto em seu texto. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a participação de todos, encerrou a reunião às 15h30min, e eu, Rosemeire Brito dos Santos Oliveira, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Mongaguá, 24 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSEMEIRE BRITO DOS SANTOS OLIVEIRA
Data: 27/07/2026 12:16:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rosemeire Brito dos Santos Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Mongaguá
Conselho Municipal de Educação de Mongaguá – CME

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CME
MONGAGUÁ

Mongaguá, 24 de julho de 2026.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ JULHO DE 2026

Lista de presença
Ordem do dia:
- ✓ Resolução: BNCC da computação;
- ✓ Assuntos diversos.

A-Representantes do Poder Executivo Municipal		
Titular	Maria Marta Soares	ausente
Suplente	Jaqueline Guasti Gomes Bartie	ausente
Titular	Cláudia Regina Purgato Nogueira	ausente
Suplente	Glenda Alessandra da Silva Belchior	
B-Representantes da Diretoria de Ensino de São Vicente		
Titular	Cristiane Silva Ferraz Samra	
Suplente	Marilene Oliveira Ludovino	
C-Representantes da secretaria de Educação de Mongaguá		
Titular	Fernanda Lira de Sousa	
Suplente	Angélica Monteiro da Silva	ausente
Titular	Adriana Cristina Pires Rial	
Suplente	Patrícia Caciari Ribeiro	
D-Representantes dos Professores de Mongaguá		
Titular	Rosemeire Brito dos Santos Oliveira	
Suplente	Robert Willyan Ferreira da Silva	
E-Representantes dos Servidores Municipais (não docentes)		
Titular	Vera Lúcia Pfister Bordignon de Mello	
Suplente	Wagner gomes de Siqueira Júnior	
F-Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais		
Titular	Júlio César Silva Lima	ausente
Suplente	Joaquim Albuquerque marques Júnior	ausente
G -Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública de Mongaguá		
Titular	Matheus Gonçalves dos Santos	ausente
Suplente	João Vitor Monteiro Sousa	ausente
H -Representantes das Mantenedoras das Escolas Particulares de Mongaguá		
Titular	Lisimeire Victor Frade	
Suplente	Maria Joelma dos Santos Ricart	ausente

CME
MONGAGUÁ

Demais presentes:

Luis Fernando de Oliveira Giovannetti

Alexandre de Lima Brasolin

Maria das Dores Silva

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros titulares e suplentes deste conselho para participarem da Reunião Mensal Ordinária do mês de julho de 2026.

Data – 28 de julho de 2026

Horário – 10H00

Local – SEDUC Secretaria Municipal de Educação

Endereço – Av. São Paulo n. 3430

Pauta

1. Prestação de Contas Trimestral

A presença de todos os conselheiros é de fundamental importância para o cumprimento das atribuições legais do Conselho de Alimentação Escolar e para o exercício do controle social sobre a aplicação dos recursos públicos destinados à alimentação escolar.

Mongaguá, 27 de julho de 2026

Decio Aparecido dos Santos

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE – Mongaguá /SP.